



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N° 003/2025**

**DO OBJETO:**

O presente instrumento se refere à contratação de serviços de publicidade com a finalidade de divulgar em programa de radiodifusão com significativa audiência local, em emissora que possua sintonia nítida e ampla abrangência em nosso município, as informações, trabalhos das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas.

**DA JUSTIFICATIVA:**

Proporcionar o acesso à publicidade trabalhos realizados pelo Poder Público, no caso, o Poder Legislativo, ao maior número possível de pessoas do Município e da região, como por exemplo, dar ampla divulgação dos projetos de lei que foram aprovados ou que se encontram em análise nesta Casa Legislativa, proporcionando, assim, a possibilidade de maior número da população tomar conhecimento e/ou opinar sobre determinados assuntos de interesse público.

Além disso, nem todos os munícipes possuem acesso à internet. Desta forma, a comunicação via rádio atinge a população carente, empresários, empregados, crianças, estudantes, adultos ou idosos, enfim todos que sintonizam as emissoras em suas residências, locais de trabalho ou veículos, tem acesso à informação das mudanças legislativas e outros assuntos de interesse local.

**DO PRESTADOR DE SERVIÇOS:**

O prestador do serviço é a EMPRESA RADIOFÔNICA OURO BRANCO LTDA. Nome fantasia: Rádio Popular FM, inscrita no CNPJ sob n. 92.172.634/0001-40.

**DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Os serviços deverão ser prestados em programas de rádio da emissora Rádio Popular FM (Frequência 96.9), sempre na manhã seguinte à noite em que foi realizada sessão ordinária, ou seja, às terças-feiras pela manhã, no horário entre 7h e 8h30 min. A duração mínima da publicidade contratada deverá ser de 3 minutos e máxima de 5 minutos.

**DA COMPROVAÇÃO DA DIVULGAÇÃO:**

A empresa prestadora do serviço deve fornecer cópia do áudio dos dias divulgados, acompanhado de relatório para fins de comprovação.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

**DO VALOR:**

O valor é de R\$ 513,00 (quinhentos e treze reais) mensais, sendo que o período de vigência da contratação iniciará em 01 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

**DA BASE LEGAL:**

Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 .

**DA AUTORIZAÇÃO:**

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Poço das Antas, 29 de janeiro de 2024.

---

**Rodrigo Galdino Schwingel**  
Presidente da Câmara de  
Vereadores de Poço das Antas